

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 1/9

## Sumário

1. OBJETIVO .....	2
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	2
3. DEFINIÇÕES .....	2
4. DIRETRIZES .....	3
4.1 Sustentabilidade na Unimed Fesp.....	3
4.2 Ética nas relações com <i>stakeholders</i> .....	4
4.2.1 Concorrência leal.....	4
4.2.2 Relacionamento com Parceiros de Negócio .....	5
4.3 Governança Corporativa .....	5
4.4 Responsabilidade social.....	5
4.5 Responsabilidade ambiental .....	6
4.6 Estratégias para viabilização desta política.....	6
4.7 Relatório de Prestação de Contas.....	6
5. RESPONSABILIDADES .....	7
6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIA .....	8
7. REFERÊNCIAS .....	8
8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	8
9. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 2/9

## 1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes para gerir as atividades da Unimed Fesp de forma sustentável, considerando fatores econômicos, sociais e ambientais, bem como riscos e oportunidades a esses relacionados, tanto em seus processos administrativos quanto nos de assistência aos seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores, comunidade e Unimeds do estado de SP. Visa, ainda, reforçar o compromisso da Unimed Fesp com a geração de valor para a sociedade, em linha com as diretrizes globais para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental e Social.

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todos os administradores (Diretores Estatutários, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de assessoramento do Conselho de Administração) e colaboradores da Unimed Fesp, FespPart Participações S.A e empresas sócias e coligadas, bem como, por todos os seus respectivos administradores, colaboradores e prepostos a eles vinculados.

## 3. DEFINIÇÕES

**Governança Corporativa:** Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas à melhoria, envolvendo os relacionamentos entre os Cooperados, conselhos, diretoria e órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

**GRC:** Governança, Riscos e Compliance

**Princípios do Cooperativismo:** constituem a grande base, diferencial, essência e missão das cooperativas em âmbito mundial. É por meio dos princípios, que os valores cooperativistas são colocados em prática. Os princípios tiveram origem nas normas criadas pelos pioneiros de Rochdale, que em 1844 fundaram a primeira cooperativa dos tempos modernos, na Inglaterra, e são mantidos atualmente pela ACI - Aliança Cooperativa Internacional.

**Programa de Compliance:** é um programa que visa prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos), identificando riscos e/ou causas e agindo preventiva e/ou corretivamente, promovendo, também, uma cultura que encoraje o cumprimento das regras estabelecidas e de uma conduta ética.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 3/9

**Sustentabilidade Empresarial:** conjunto de ações e políticas empresarias economicamente sustentáveis e socialmente responsáveis que garantam o desenvolvimento sustentável.

**Stakeholder:** é um termo da língua inglesa que tem como significado "grupo de interesse". Fazem parte deste grupo pessoas que possuem algum tipo de interesse nos processos e resultados da empresa.

**Valuation:** é o termo em inglês para "Avaliação de Empresas". É o processo de estimar quanto uma empresa vale, determinando seu preço justo e o retorno de um investimento em suas ações.

## 4. DIRETRIZES

### 4.1 Sustentabilidade na Unimed Fesp

A presente Política de Sustentabilidade da Unimed Fesp consolida o seu empenho em formar parcerias em uma relação saudável e sustentável, buscando a viabilidade financeira do negócio e considerando também a conservação do planeta e o bem-estar social. Está apoiada sobre três pilares: ambiental, econômico e social. Esses pilares, conhecidos como *triple bottom line* (3P, em inglês, de *People, Planet e Profit*), indica que as empresas não devem se preocupar somente com o resultado financeiro, mas também na geração de valor social e com baixo impacto ambiental.

A gestão sustentável da Unimed Fesp faz parte da identidade cooperativista, a natureza econômica tem origem no princípio da equidade e na distribuição do resultado aos sócios. E com base no 7º princípio do cooperativismo - o interesse pela comunidade – há o entendimento de que o desenvolvimento sustentável de um empreendimento decorre da evolução do ecossistema no qual está inserido.

A Unimed Fesp é uma cooperativa de 2º grau que tem como responsabilidades representação, integração, orientação e coordenação das Unimed's do Estado de São Paulo. Portanto, atua em frentes de trabalho voltadas à sustentabilidade em nível federativo, fomentando e assessorando as Unimed's para o seu desenvolvimento sustentável, de acordo com diretrizes próprias estabelecidas em documentos do Sistema Unimed e Cooperativista (OCB).

A Unimed Fesp, como Operadora de Saúde regulada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tem obrigações que são estabelecidas pela própria agência e por

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 4/9

órgãos correlatos para viabilizar a prestação de assistência médica aos beneficiários das empresas contratantes com as quais mantém contrato, através de rede de atendimento contratada.

## 4.2 Ética nas relações com *stakeholders*

A Unimed Fesp se relaciona de maneira ética, justa e transparente com todos os seus stakeholders, através da adoção de um código de conduta que estabelece os princípios éticos que devem orientar a atuação de seus colaboradores e parceiros comerciais, e instituiu internamente um Programa de *Compliance*, que visa prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras, mantendo canal de ética disponível tanto para o público interno quanto para o externo. Para inserir ética e sustentabilidade em seu ambiente interno e externo, ela seleciona colaboradores que sigam os princípios éticos e morais e os acultura continuamente sobre integridade, contribuindo para o fortalecimento de uma postura ética como filosofia, e mantém parcerias somente com empresas que sejam íntegras.

### 4.2.1 Concorrência leal

A Unimed Fesp respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado, incentivando as operadoras de saúde a ter mais eficiência, possibilitando a escolha pelos consumidores, equilibrando preços e melhorando a qualidade dos serviços. A ética e a integridade devem ser marcas da Unimed Fesp no seu posicionamento diante do mercado, sendo vedado estabelecer qualquer tipo de acordo, combinação, manipulação ou ajustes com concorrentes sobre preços, vendas, padronização de cláusulas contratuais, remuneração, mercado, descontos, ou, ainda, sobre quaisquer estratégias comerciais de abordagem a clientes ou fornecedores que possam gerar ou caracterizar prejuízo ao mercado, de qualquer natureza. A Unimed Fesp condena que suas filiadas descumpram a Norma Derivada 13, da Unimed do Brasil, que preserva a área de ação das Unimed, garantindo a perenidade e sustentabilidade do sistema Unimed Paulista.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 5/9

#### **4.2.2 Relacionamento com Parceiros de Negócio**

As relações comerciais e contratuais com parceiros de negócio da Unimed Fesp, sejam eles fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros, devem respeitar todas as legislações vigentes e pertinentes. É dever da Unimed Fesp cumprir o que for acordado contratualmente, com respeito e pontualidade nos pagamentos. A Unimed Fesp entende que seus parceiros de negócio são aliados estratégicos, por serem diretamente responsáveis pela qualidade dos serviços, e os estimula a adotar boas práticas em relação às pessoas e ao meio ambiente.

#### **4.3 Governança Corporativa**

A Governança Corporativa da Unimed Fesp tem como seus pilares a transparência, equidade, prestação de contas e a responsabilidade corporativa, além de seguir os princípios básicos do cooperativismo, tomando decisões que levam em conta o benefício da sociedade e do meio-ambiente. Segue um dos princípios básicos de governança defendidos pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), que é o de levar em conta os aspectos ambientais e sociais nas operações de negócios.

A Governança Corporativa deve assegurar o gerenciamento balanceado dos negócios, atendendo às exigências de eficiência operacional, promovendo a melhor relação entre custo e padrão de qualidade dos serviços, como também às demandas ambientais e sociais da sociedade civil.

#### **4.4 Responsabilidade social**

As Inovações sociais envolvem os esforços das empresas em oferecer soluções para problemas sociais melhorando sistemas, processos e abordagens para, de forma criativa, oferecer inovações em áreas diversas, que podem ser desde inovações no ambiente de trabalho até soluções de problemas mais crônicos para a sociedade. É a empresa colocar-se no seu papel como sendo parte da comunidade. A Unimed Fesp tem o comprometimento de atentar-se às dificuldades sociais e buscar soluções que, efetivamente, tragam melhorias para a sua comunidade.

Em cumprimento às boas práticas de gestão social, estabelece uma sistemática específica para Investimento Social Privado e parcerias sociais correlatas, de modo que as entidades beneficiadas sejam elegíveis para receberem apoio empresarial.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 6/9

#### 4.5 Responsabilidade ambiental

Responsabilidade ambiental não é apenas uma exigência, mas uma necessidade para garantir o futuro e a qualidade de vida. Atenta às reivindicações cada vez maiores da sociedade para a adoção de uma postura mais ativa em relação à responsabilidade ambiental, a Unimed Fesp incorporou no desenvolvimento de suas atividades econômicas, o cuidado com a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

A agenda ambiental da Fesp tem foco na mudança de hábitos e melhorias na sua cadeia produtiva, cujo compromisso está na redução de efeitos ambientais ocasionados pelo consumo de recursos da empresa para viabilizar seu trabalho, bem como, na adoção de práticas inovadoras que reduzem o uso de insumos e a destinação correta no descarte de materiais.

#### 4.6 Estratégias para viabilização desta política

Para que as ações planejadas pela Unimed Fesp sejam realizadas, baseadas no conceito dos pilares ambiental, econômico e social, faz-se necessário que haja uma estrutura interna que faça a gestão da sustentabilidade na empresa, sendo norteadas pelo planejamento estratégico da Unimed Fesp e pelas diretrizes definidas pela Alta Administração.

Essa estrutura para atuar internamente é chamada de Grupo de Trabalho de Sustentabilidade, composta por representantes de áreas estratégicas da empresa e tem como função definir a pauta das ações, viabilizá-las, divulgá-las, engajar os públicos de relacionamento e monitorar seus resultados, reportando-se periodicamente ao Presidente. Este tem como atribuição reportar para o Conselho de Administração as principais ações e objetivos alcançados bem como definir as diretrizes. Essa estrutura é regida conforme o Regimento Interno do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade.

Na atuação Institucional com as Unimeds do Estado de São Paulo, há grupos diversos constituídos por representantes das Unimeds e coordenados pela área de Desenvolvimento Humano e Institucional. Estes representantes são indicados pela Diretoria da Unimed Singular de acordo com a sua atuação na cooperativa e o tema do projeto federativo.

#### 4.7 Relatório de Prestação de Contas

Periodicamente, para mensurar e verificar os resultados das suas iniciativas em práticas sustentáveis, a Unimed Fesp elabora seu Relatório Integrado, seguindo diretrizes e

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 7/9

metodologias globais. A elaboração do documento é coordenada pela área de GRC, com a participação de áreas relacionadas nesse processo e *stakeholders* consultados durante a construção. Através desse documento, a Unimed Fesp presta contas para os diversos públicos com os quais a empresa se relaciona quanto ao seu desempenho organizacional, demonstrando transparência e integridade da gestão.

Além da atuação interna, a Fesp também no seu papel institucional capacita, monitora e assessora as Unimed's na elaboração dos seus Relatórios de Sustentabilidade e demais ferramentas correlatas à Sustentabilidade.

## 5. RESPONSABILIDADES

### Conselho de Administração e Diretoria Executiva

- Zelar pela sustentabilidade da Unimed Fesp e do sistema Unimed Paulista, conduzindo a Governança Corporativa da empresa alinhada aos pilares ambiental, o econômico e o social e aos princípios do cooperativismo;
- Garantir que a política seja aplicada nas decisões e gestão da Unimed Fesp.

### Grupo de Trabalho de Sustentabilidade

- Assessorar o Conselho de Administração e Diretoria Executiva sobre as tendências e melhores práticas do mercado quanto a sustentabilidade;
- Transformar esta Política em um plano estratégico, desdobrando as diretrizes aqui contextualizada em objetivos, metas e indicadores;
- Revisar as diretrizes desta Política.

### Estrutura de GRC

- Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política;
- Esclarecer dúvidas relativas ao seu conteúdo e à sua aplicação;
- Disseminar a política com os públicos de interesse da operadora;
- Transformar esta Política em um plano estratégico, desdobrando as diretrizes aqui contextualizada em objetivos, metas e indicadores;
- Revisar as diretrizes desta Política.

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 8/9

## Colaboradores

- Zelar pelo cumprimento desta Política, de modo a garantir a conformidade de todo o processo;
- Comunicar quaisquer violações que ocorrem contrárias a esta Política de forma tempestiva, podendo utilizar o canal de ética, caso não queiram se identificar.

## Estrutura de DHI

- Disseminar a Política de Sustentabilidade e as boas práticas para as Unimed's do Estado de São Paulo, de modo que façam adesão voluntária aos programas federativos propostos institucionalmente e que estão em consonância com esta Política. A Unimed Singular tem a responsabilidade em desenvolver ações de acordo com a sua realidade e atuação.

## 6. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIA

Colaboradores, fornecedores ou outros *stakeholders* que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao canal de ética (<https://www.contatoseguro.com.br/unimedfesp>), podendo ou não se identificar.

O descumprimento das diretrizes desta Política acarretará aplicação de medidas cabíveis conforme o respectivo grau de importância e de acordo com normativos internos.

Situações excepcionais serão encaminhadas para a Diretoria Executiva e/ou demais órgãos de Governança.

## 7. REFERÊNCIAS

ODS – Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU)

IIRC – Relato Integrado

GRI - *Global Reporting Initiative*

Política Nacional de Sustentabilidade da Unimed do Brasil

## 8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Código de Conduta

Regimento Interno do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade

	<b>POLÍTICA</b>	Nº.: PL 1467-01	Rev.: 00
	Sustentabilidade	Data: 25/02/2021	FL.: 9/9

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não aplicável

